



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ÉRICO CARDOSO • BAHIA

ACESSE: WWW.ERICOCARDOSO.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 0000002/2024, 01 DE FEVEREIRO DE 2024 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 994.351,84 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 202 , DE 11 MARÇO DE 2024 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 203 , DE 11 MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 204 , DE 11 MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 205 , DE 11 MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 206 , DE 11 MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 207ROBERIA , DE 11 MARÇO DE 2024 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 209 , DE 11 MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 210 , DE 11 MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 025/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 038-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS DEMANDAS



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-N/2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
- EXTRATO DO CONTRATO DL 02/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024





MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
CONSOLIDADO GERAL - SIAFIC
BAHIA
13.670.203/0001-37
Decreto N.º 000002/2024
FEVEREIRO / 2024

DECRETO N.º 000002/2024, 01 de fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 994.351,84 (novecentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.013 - Construção e ampliação e manutenção de obras e prédios públicos

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 170000000 154.948,70

Total do Projeto/Atividade

154.948,70

Total da Unidade

154.948,70

003 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008 - Amortização da Dívida Contratada

46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 150000000 250.000,00

Total do Projeto/Atividade

250.000,00

Total da Unidade

250.000,00

004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150010010 36.000,00

Total do Projeto/Atividade

36.000,00

Total da Unidade

36.000,00

005 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 160000000 80.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

2.046 - Manutenção e Ampliação de exames em diversas especialidades médicas

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 160000000 6.720,06

Total do Projeto/Atividade

6.720,06

2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 150010020 1.500,00

Total do Projeto/Atividade

1.500,00

2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 160500000 152.961,05

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 160000000 183.270,57

Total do Projeto/Atividade

336.231,62

Total da Unidade

424.451,68

007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.294 - Programas de Assistência Social

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 170600000 40.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 150000000 32.652,92

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 166000000 13.912,73

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 170600000 42.385,81

Total do Projeto/Atividade

128.951,46

Total da Unidade

128.951,46

Total **994.351,84**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.002 - Manutenção da Ordem Pública

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 150000000 32.652,92

Total do Projeto/Atividade

32.652,92





**MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
CONSOLIDADO GERAL - SIAFIC
BAHIA
13.670.203/0001-37
Decreto N° 000002/2024
FEVEREIRO / 2024**

002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 250.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 170600000 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

280.000,00

Total da Unidade

312.652,92

004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 150010010 36.000,00

Total do Projeto/Atividade

36.000,00

Total da Unidade

36.000,00

005 - SECRETARIA DE SAÚDE

1.040 - Construção e ampliação de Postos de Saúde - Sede e Zona Rural

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 163100000 54.462,70

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 172000000 183.270,57

Total do Projeto/Atividade

237.733,27

2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 150010020 1.500,00

Total do Projeto/Atividade

1.500,00

2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 160000000 86.720,06

Total do Projeto/Atividade

86.720,06

2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 160300000 98.498,35

Total do Projeto/Atividade

98.498,35

1.049 - Aquisição e manutenção de Veículos e Ambulâncias

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 163100000 154.948,70

Total do Projeto/Atividade

154.948,70

Total da Unidade

579.400,38

007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.056 - Prog. Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 166000000 12.385,81

Total do Projeto/Atividade

12.385,81

2.058 - Programa CRAS

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 166000000 13.912,73

Total do Projeto/Atividade

13.912,73

2.294 - Programas de Assistência Social

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 166500000 40.000,00

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

Total da Unidade

66.298,54

Total 994.351,84

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 01983503410

GISELE BARBOSA DE CARVALHO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 01249905680





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CNPJ nº 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100

PORTARIA N.º 202 , DE 11 MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO esta o da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea “c”, e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando o pedido de concessão de licença prêmio formulado pelo servidor em apreço, amparado pelo art. 106 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Érico Cardoso-BA;

Considerando que nos dados funcionais do servidor requerente **não consta** o gozo de licença prêmio,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas as LICENÇAS PRÊMIO a servidora CÉLIA LUCIA SILVA CAYRES, portador da cédula de RG nº 02866854-50 SSP BA, devidamente inscrita no CPF nº 709.596.095-54 ocupante do cargo de Professora nível III , de provimento efetivo, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 11/03/2024 a 11/06/2024, referente aos seguintes períodos aquisitivos:
01/08/1999 a 01/08/2004

Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

Art. 3º. Ressalvada a hipótese de prorrogação ou concessão de outra licença, servidor deverá reassumir o seu cargo no primeiro dia útil subsequente ao fim da licença ora concedida reapresentando e Secretaria Municipal de educação Cultura secult , a partir de quando será destinad à sua lotação de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor no dia 11/03/2024 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 11 de março 2024

ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CNPJ nº 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100

PORTARIA N.º 203 , DE 11 MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO esta o da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea “c”, e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando o pedido de concessão de licença prêmio formulado pelo servidor em apreço, amparado pelo art. 106 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Érico Cardoso-BA;

Considerando que nos dados funcionais do servidor requerente **não consta** o gozo de licença prêmio,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas as LICENÇAS PRÊMIO a servidora SHERLEY DE LOURDES PEREIRA SILVA, portador da cédula de RG nº 05.445.006-36 SSP BA, devidamente inscrita no CPF nº 497.806.545-34 ocupante do cargo de Professora Nivel II, de provimento efetivo, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 11/03/2024 a 11/06/2024, referente aos seguintes períodos aquisitivos:
25/06/1999 a 25/06/2004

Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

Art. 3º. Ressalvada a hipótese de prorrogação ou concessão de outra licença, servidor deverá reassumir o seu cargo no primeiro dia útil subsequente ao fim da licença ora concedida reapresentando e Secretaria Municipal de educação , a partir de quando será destinad à sua lotação de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor no dia 11/03/2024 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 11 de março 2024

ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CNPJ nº 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100

PORTARIA N.º 204 , DE 11 MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO esta o da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea “c”, e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando o pedido de concessão de licença prêmio formulado pelo servidor em apreço, amparado pelo art. 106 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Érico Cardoso-BA;

Considerando que nos dados funcionais do servidor requerente **não consta** o gozo de licença prêmio,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas as LICENÇAS PRÊMIO o servidor ROSELVADO LOPES TRINDADE, portador da cédula de RG nº 065.921.53-49 SSP BA, devidamente inscrito no CPF nº 603.494.255-15 ocupante do cargo de Professor nível I , de provimento efetivo, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 11/03/2024 a 11/06/2024, referente aos seguintes períodos aquisitivos:
14/03/2011 a 14/03/2016

Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

Art. 3º. Ressalvada a hipótese de prorrogação ou concessão de outra licença, servidor deverá reassumir o seu cargo no primeiro dia útil subsequente ao fim da licença ora concedida reapresentando e Secretaria Municipal de educação , a partir de quando será destinad à sua lotação de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor no dia 11/03/2024 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 11 de março 2024

ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CNPJ nº 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100

PORTARIA N.º 205 , DE 11 MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO esta o da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea “c”, e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando o pedido de concessão de licença prêmio formulado pelo servidor em apreço, amparado pelo art. 106 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Érico Cardoso-BA;

Considerando que nos dados funcionais do servidor requerente **não consta** o gozo de licença prêmio,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas as LICENÇAS PRÊMIO a servidora LUDUVINA DE LOURDES LEÃO ALCANTARA , portadora da cédula de RG nº 02545873-64 SSP BA, devidamente inscrita no CPF nº 548.996.055-87 ocupante do cargo de Professora nível II, de provimento efetivo, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 11/03/2024 a 11/06/2024, referente aos seguintes períodos aquisitivos:
15/02/2000 a 15/02/2005

Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

Art. 3º. Ressalvada a hipótese de prorrogação ou concessão de outra licença, servidor deverá reassumir o seu cargo no primeiro dia útil subsequente ao fim da licença ora concedida reapresentando e Secretaria Municipal de educação, a partir de quando será destinad à sua lotação de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor no dia 11/03/2024 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 11 de março 2024

ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CNPJ nº 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100

PORTARIA N.º 206 , DE 11 MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO esta o da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea “c”, e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando o pedido de concessão de licença prêmio formulado pelo servidor em apreço, amparado pelo art. 106 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Érico Cardoso-BA;

Considerando que nos dados funcionais do servidor requerente **não consta** o gozo de licença prêmio,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas as LICENÇAS PRÊMIO a servidora AURELICE DOS SANTOS CRUZ MENDONÇA , portadora da cédula de RG nº 02.545.839-62 SSP BA, devidamente inscrita no CPF nº 397.475.575-68 ocupante do cargo de professora nível I, de provimento efetivo, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 11/03/2024 a 11/06/2024, referente aos seguintes períodos aquisitivos:
05/05/2009 a 05/05/2014

Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

Art. 3º. Ressalvada a hipótese de prorrogação ou concessão de outra licença, servidor deverá reassumir o seu cargo no primeiro dia útil subsequente ao fim da licença ora concedida reapresentando e Secretaria Municipal de educação, a partir de quando será destinad à sua lotação de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor no dia 11/03/2024 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 11 de março 2024

ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CNPJ nº 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100

PORTARIA N.º 207ROBERIA , DE 11 MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO esta o da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea “c”, e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando o pedido de concessão de licença prêmio formulado pelo servidor em apreço, amparado pelo art. 106 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Érico Cardoso-BA;

Considerando que nos dados funcionais do servidor requerente **não consta** o gozo de licença prêmio,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas as LICENÇAS PRÊMIO a servidora ROBERIA BARBOSA TRINDADE , portadora da cédula de RG nº 02.545..845.00 SSP BA, devidamente inscrita no CPF nº497.804.685-87 ocupante do cargo de professora nível III, de provimento efetivo, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 11/03/2024 a 11/06/2024, referente aos seguintes períodos aquisitivos:
05/05/2009 a 05/05/2014

Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

Art. 3º. Ressalvada a hipótese de prorrogação ou concessão de outra licença, servidor deverá reassumir o seu cargo no primeiro dia útil subsequente ao fim da licença ora concedida reapresentando e Secretaria Municipal de educação, a partir de quando será destinad à sua lotação de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor no dia 11/03/2024 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 11 de março 2024

ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CNPJ nº 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100

PORTARIA N.º 209 , DE 11 MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO esta o da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea “c”, e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando o pedido de concessão de licença prêmio formulado pelo servidor em apreço, amparado pelo art. 106 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Érico Cardoso-BA;

Considerando que nos dados funcionais do servidor requerente **não consta** o gozo de licença prêmio,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas as LICENÇAS PRÊMIO o servidor JUTAHY SILVA ALMEIDA , portadora da cédula de RG nº 07.585.982-38 SSP BA, devidamente inscrita no CPF nº201.553.198-09 ocupante do cargo de professor nível III, de provimento efetivo, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 11/03/2024 a 11/06/2024, referente aos seguintes períodos aquisitivos:
01/08/2004 a 01/08/2009

Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

Art. 3º. Ressalvada a hipótese de prorrogação ou concessão de outra licença, servidor deverá reassumir o seu cargo no primeiro dia útil subsequente ao fim da licença ora concedida reapresentando e Secretaria Municipal de educação, a partir de quando será destinad à sua lotação de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor no dia 11/03/2024 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 11 de março 2024

ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CNPJ nº 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100

PORTARIA N.º 210 , DE 11 MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO esta o da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea “c”, e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando o pedido de concessão de licença prêmio formulado pelo servidor em apreço, amparado pelo art. 106 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Érico Cardoso-BA;

Considerando que nos dados funcionais do servidor requerente **não consta** o gozo de licença prêmio,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas as LICENÇAS PRÊMIO a servidora MÁRCIA CRUZ TRINDADE SILVA, portadora da cédula de RG nº 07.561.190-22 SSP BA, devidamente inscrita no CPF nº 903.407.875-20 ocupante do cargo de professora nível III, de provimento efetivo, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 11/03/2024 a 11/06/2024, referente aos seguintes períodos aquisitivos:
01/08/1994 a 01/08/1999

Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

Art. 3º. Ressalvada a hipótese de prorrogação ou concessão de outra licença, servidor deverá reassumir o seu cargo no primeiro dia útil subsequente ao fim da licença ora concedida reapresentando e Secretaria Municipal de educação, a partir de quando será destinad à sua lotação de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor no dia 11/03/2024 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 11 de março 2024

ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO



**ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2024**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da secretaria municipal de saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, n° 66, Centro de Érico Cardoso-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 02/2024. Presentes o Agente de Contratação e o secretário de Saúde, todos abaixo subscritos, salientando-se que até a presente data se constatou as seguintes propostas para credenciar, a saber:

- **NELSON TIAGO BARBOSA TANAJURA & CIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ n° 13.578.482/0001-03;

Com efeito, após análise da documentação, resulta habilitados os participantes deste credenciamento. Registra-se que se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo, o proponente será notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião.

Érico Cardoso - BA, 22 de fevereiro de 2024.


Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretário Municipal de Saúde


Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 02/2024

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso -BA, através do Agente de Contratação e da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso, o Sr. Jairton Carlos Oliveira Vieira, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei nº 14.133/2021, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **fora habilitados** os participantes:

- **NELSON TIAGO BARBOSA TANAJURA & CIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.578.482/0001-03;

Conforme termos contidos no Edital de Credenciamento Público 02/2024.

Érico Cardoso - BA, 22 de fevereiro de 2024.



Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





**ATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 02/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da secretaria municipal de saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, para contratação:

- **NELSON TIAGO BARBOSA TANAJURA & CIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.578.482/0001-03;

Érico Cardoso - BA, 22 de fevereiro de 2024.



Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 02/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da secretaria municipal de saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 002/2024, conforme dados abaixo descritos:

- **NELSON TIAGO BARBOSA TANAJURA & CIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.578.482/0001-03;**

Érico Cardoso - BA, 22 de fevereiro de 2024.


ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 084/2024, Dispensa nº 025/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de comunicação e relações públicas para atender a demanda da Administração Pública durante o exercício de 2024. Contratada: MAGNUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 23.372.401/0001-78, situada na Rua da Misericórdia, nº 81, Centro, Caetité, Cep.46.400-000. Valor da Contratação: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Érico Cardoso/BA, em 25 de março de 2024. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024-e

PROCESSO ADMINISTRATIVO 207/2023
PREGAO ELETRÔNICO 038/2023

A Prefeitura do **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Bahia, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Eraldo Felix da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.625.608 SSP/BA, CPF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP: 46.180-000, Érico Cardoso, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços n.º 038/2023, Processo Administrativo n.º 207/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decreto n.º 025/2021 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, no âmbito do município de Érico Cardoso), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1. CONTRATADA: SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.991.733/0001-38 com sede na Avenida Antonio Carlos magalhães, nº 436, Bairro Centro, Tanque Novo, Bahia, CEP 46.580-000, representada pelo(s) Sr. **EDILSON OLIVEIRA MALHEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 980349010 SSP -BA e CPF/MF sob nº 014.977.775-26, residente e domiciliado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Centro, Tanque Novo, Bahia, 46580-000.

2. OBJETO E VALOR

- 2.1.** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023 - Termo de Referência - do Edital, com vigência até 31 de dezembro de 2024;
- 2.2.** Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precede esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.
- 2.3.** O valor referente a esta contratação será de R\$ 723.153,00 (Setecentos e Vinte e Três Mil e Cento e Cinquenta e Três Reais) referente ao lote 01, de acordo com a planilha reformulada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado,

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até **31 de dezembro de 2024**, a contar da data da sua assinatura.
- 4.1.1.** O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Érico Cardoso - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA

- 5.1.** Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.
- 5.2.** Por ocasião da entrega caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, deverá proceder através das regras do Termo de Referência e do Contrato deste processo.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



- 5.3. Os bens, objeto desta contratação deverão ser entregues de forma **PARCELADA**, conforme cronograma e ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no almoxarifado central do município de Érico Cardoso – BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoxarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dia útil, ou em local informado na Ordem de Fornecimento, determinado pela **CONTRATANTE**.
- 5.4. A pontualidade na entrega das mercadorias está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará em prejuízo à execução do cardápio e consequentes transtornos ao balanceamento nutricional, dando ensejo à rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.
- 5.5. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.
- 5.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 5.7. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.
- 5.8. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
- anuência formal do Órgão Gerenciador;
 - autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);
 - os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanar suas necessidades; e
 - em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;
- 8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela Contratada fornecidos.
- 8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- 8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão.

9. ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 9.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

9.1.1. Promover consulta prévia junto a Secretaria respectiva ou Setor de Licitações, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação, efetivamente realizada;

9.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Governo, Administração, e Serviços Públicos eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

9.1.3. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

9.1.4. Informar a Secretaria respectiva, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;

9.1.5. Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

10.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento;

10.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

10.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

10.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

10.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes;

10.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

10.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

10.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

10.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

10.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

10.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

10.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.9112/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

11.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei n.º 11.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

11.3.1. por razão de interesse público; ou

11.3.2. a pedido do fornecedor.



12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

12.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual, e possuirá as seguintes dotações:

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 1.039 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1039300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Fonte Recurso : 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime

1039300015 33903000000 - Material de Consumo 266.245,35

5200000000

Fonte Recurso : 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1039300015 33903000000 - Material de Consumo

6900000000

Atividade/Projeto : 1.089 - Implementação e Mnutenção da melhoria na Alimentação Escolar

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Fonte Recurso : 155000000000 - Transferência do Salário-Educação

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

5000000000

Fonte Recurso : 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

6900000000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.293/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

14.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

14.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

14.4. Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 10 (dez) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

15. DA DIVULGAÇÃO

15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

16. FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim-BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

16.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Érico Cardoso, Bahia, em 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO

SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 17.991.733/0001-38

EDILSON OLIVEIRA MALHEIRO

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Amora Almeida Xavier

2. Gilson Santos Silva

CPF: 074 643 585 55

CPF: 072 875 425 52

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA**PREGAO ELETRÔNICO 038/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 207/2023.****OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dados a constar na proposta	
Razão Social	SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	17.991.733/0001-38
Endereço	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 436,CENTRO
Telefone/fax	(77) 99928-0357
E-mail	edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br
Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	4539-X
Conta Corrente	11040-X
Cidade	TANQUE NOVO
Nome do representante legal	EDILSON OLIVEIRA MALHEIRO
Endereço residencial do representante Legal	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES
Identidade do Representante Legal	980349010 SSP –BA
CPF do Representante Legal	014.977.775-26
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	77 99928-0357

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 038/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

ÍTEM	QUANT.	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	4200	AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL. Produto de 1ª, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem: Deve estar intacta, conter 1kg do produto, em polietileno transparente, atóxica. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome	CRISTAL	KG	R\$ 4,20	R\$ 17.640,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.
Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br
Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Apresentar amostra e declarar marca				
2	900	CACAU EM PÓ ALCALINIZADO. Produto 100% natural, sem adição de açúcar e outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 200g do produto. Rotulagem deverá conter denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	PRONTU ALIMENTO	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 9.900,00
3	600	CHÁ DE ERVA DOCE. Sementes de erva-doce sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares. Caixa com sachês, 30g. Rotulagem deverá conter denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	LEÃO	CX	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
4	600	CHÁ DE CAMOMILA. Flores de camomila sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares. Caixa com sachês, 15g. Rotulagem deverá conter denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca	LEÃO	CX	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

5	800	AÇAFRÃO PURO, moído em pacotes de 50g, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca	RARO SABOR	PCT	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
6	200	ALHO. Alho de primeira qualidade, grãos graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, sem danos mecânicos ou causados por praga. Embalagem de 200g com denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou MS. Apresentar amostra e declarar marca.	COMERCIAL FRAGA	KG	R\$ 4,00	R\$ 800,00
7	6500	ARROZ PARBOILIZADO. Tipo 1, Longo fino. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem de 1kg de polietileno transparente resistente e intacto. Rotulagem contendo denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto, com registro do Ministério da Agricultura. Apresentar amostra e declarar marca.	FAZENDA	KG	R\$ 7,00	R\$ 45.500,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

8	60	ARROZ INTEGRAL. Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Grãos íntegros. Embalagem de 1kg de polietileno transparente resistente, intacto, atóxica. Rotulagem contendo denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto, com registro do Ministério da Agricultura. Apresentar amostra e declarar marca.	CAMIL	KG	R\$ 5,00	R\$ 300,00
9	35	ADOÇANTE DIETÉTICO - Apresentar em sua composição água, edulcorante natural glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico. Não deverá apresentar edulcorantes artificiais como sucralose, aspartame e ciclamato. Acondicionados em frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem de 80ml. Apresentar amostra e declarar marca	STEVITA	FRASCO	R\$ 5,00	R\$ 175,00
10	500	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. A embalagem deverá conter	QUALIMAK	CX	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.				
11	35	BEBIDA DE ORIGEM VEGETAL EM PÓ. Produto 100% de origem vegetal feito de grãos de soja ou castanhas ou amêndoa ou arroz. Enriquecido com cálcio. Ausência de açúcar, adoçantes artificiais, glúten e lácteos. Embalagem de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	RISO VITA	PCT	R\$ 18,00	R\$ 630,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

12	4500	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA OU MARIA. Sabor leite ou coco, sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem estarem quebradiços. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3x1), tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, prazo de validade. Data de validade com prazo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.</p>	RACINE	PCT	R\$ 4,00	R\$ 18.000,00
----	------	---	--------	-----	----------	---------------



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

13	4500	<p>BISCOITO SALGADO - tipo cream cracker. Sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, óleo vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3x1), tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, prazo de validade. Data de validade com prazo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca</p>	RACINE	PCT	R\$ 4,00	R\$ 18.000,00
14	120	<p>BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Biscoito Tipo Cream Cracker Integral, produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingredientes integrais, isentos de</p>	VITARELLA	PCT	R\$ 4,00	R\$ 480,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		açúcares simples. Embalagem de 400g (3x1), contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Data de validade com prazo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca				
15	120	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE. Tipo Cream Cracker, não quebradiço. Pacote 400g. Rotulagem com identificação do produto, dos ingredientes, descrição da ausência de lactose, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir de entrega. Apresentar amostra e declarar marca	LIANE	PCT	R\$ 3,50	R\$ 420,00
16	120	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE. Tipo maisena ou Maria. Pacote 400g. Rotulagem com identificação do produto, dos ingredientes, descrição da ausência de lactose, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir de entrega. Apresentar amostra e declarar marca	LIANE	PCT	R\$ 3,50	R\$ 420,00



Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

17	60	<p>BISCOITO SEM GLÚTEN VEGANO. Tipo maisena. Pacote peso líquido 112g. Ingredientes: Amido de milho, farinha de arroz, açúcar demerara, gordura de palma, leite de coco, fibras, fécula de batata, lecitina de soja, goma xantana, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, manteiga de cacau, sal, fermento químico, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aromatizante sintético idêntico ao natural, antioxidante natural extrato de alecrim e corante natural betacaroteno. Rotulagem com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.</p>	NATURAL LIFE	PCT	R\$ 3,50	R\$ 210,00
18	800	<p>COLORAU. Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intenso, embalagem plástica com 50g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, prazo de validade. Data de validade com prazo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.</p>	RARO SABOR	PCT	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

19	500	CANELA EM PÓ. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a RDC nº 276/2005. Pacote com 30g. Apresentar amostra e declarar marca.	RARO SABOR	PCT	R\$ 1,50	R\$ 750,00
20	2700	CAFÉ EM PÓ. Grão torrado (torra clássica ponto 3) e moído, tipo tradicional, aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionados à vácuo em embalagem de poliéster metalizado laminado, pacotes bem fechados e intactos de 250g. Registros obrigatórios nos ministérios competentes e selo ABIC. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.	BOM SABOR	PCT	R\$ 5,00	R\$ 13.500,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

21	550	CRAVO. Cravo da índia – Constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. De acordo a RDC nº 276/2005. Pacotes com 20g. Apresentar amostra e declarar marca	RARO SABOR	PCT	R\$ 1,50	R\$ 825,00
22	800	COMINHO. Condimento em pó. Embalagem com dados de identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem 40g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca	RARO SABOR	PCT	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
23	350	FOLHA DE LOURO SECAS. Embalagem com dados de identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 20g do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.	RARO SABOR	PCT	R\$ 2,00	R\$ 700,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

24	450	ORÉGANO SECO. Ausência de mofo, em embalagem plástica atóxica, contendo 10g do produto. Rotulagem contendo denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.	RARO SABOR	PCT	R\$ 2,00	R\$ 900,00
25	2500	COCO RALADO DESIDRATADO PURO. Deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo 100g do produto. Rotulagem com denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com mínimo de 06 meses de validade no momento da entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	UNICOCO	PCT	R\$ 2,25	R\$ 5.625,00
26	800	CREME DE LEITE. Creme de leite UHT, embalagem de 200g, tetra pack, com 17% de gordura. Rotulagem com denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com mínimo de 06 meses de validade no momento da entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	MOCOCA	CX	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

27	60	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE. Creme de leite UHT, zero lactose, embalagem de 200g, tetra pack, máximo 20% de gordura. Rotulagem com denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com mínimo de 06 meses de validade no momento da entreg	PIRACANJUBA	CX	R\$ 2,50	R\$ 150,00
28	3000	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionados em recipiente de sache, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Isento de adição de sal, açúcar e aditivos alimentares, como glutamato monossódico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g. Devendo estar de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS. Apresentar amostra e declarar marca.	PALADORI	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
29	500	FARINHA DE MANDIOCA. Farinha de Mandioca de 1ª qualidade, fina, branca, crua, isenta de carunchos e impurezas. Devem ser embaladas em embalagens plásticas transparentes primárias com capacidade para 1Kg do produto, e a embalagem secundária (fardos) com capacidade para 30Kg. As embalagens primárias (1Kg), devem conter	PRASERVIR	KG	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		externamente rótulo com informações mínimas, como data de fabricação e validade, informações nutricionais e identificação do produtor e procedência. A embalagem deve ser atóxica, resistente e vedada hermeticamente. O produto deve ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.				
30	5300	FLOCOS DE MILHO. Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, n.º do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar amostra e declarar marca	BONOMILHO	PCT	R\$ 2,00	R\$ 10.600,00
31	600	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL. Tipo 1, com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A	PRIMOR	KG	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg. Apresentar amostra e declarar marca.				
32	150	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. Tipo 1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg. Apresentar amostra e declarar marca.	TIA SONIA	KG	R\$ 4,50	R\$ 675,00
33	35	FARINHA DE ARROZ. Ingredientes: Farinha de arroz, sem glúten. Cor, odor, sabor e textura característicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg. Apresentar amostra e declarar marca	URBANO	KG	R\$ 4,50	R\$ 157,50
34	1500	FELJÃO CARIOQUINHA. Feijão carioquinha, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos	DONA ATILIA	KG	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.				
35	1200	FEIJÃO PRETO. Tipo 1. Isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, grãos brotados, chochos, imaturos, manchado, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentar certificado de classificação de grãos e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca	DONA ALICE	KG	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
36	4000	IOGURTE NATURAL INTEGRAL. Deverá possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica contendo	NESTLE	UNIDADE	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		170g do produto. Rótulo com denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Apresentar amostra e declarar marca.				
37	100	IOGURTE NATURAL INTEGRAL ZERO LACTOSE. Deverá possuir nos ingredientes: Leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas, enzima lactase e fermentos lácteos. Acondicionado em embalagem plástica contendo 170g do produto. Rótulo com denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, DIPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	NESTLE	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 500,00
38	70	IOGURTE VEGANO. Produto 100% vegetal, fonte de cálcio, sem lactose. Embalagem contendo 170g do produto. Rótulos deverão conter informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a	BATAVO	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 280,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		marca, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Apresentar amostra e declarar marca.				
39	900	LEITE DE COCO. Natural, concentrado, obtido do endosperma do coco. Procedente de frutos sãos e maduros. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses a contar da entrega. Acondicionado em caixa Tetra Pak de 200ml. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Apresentar amostra e declarar marc	PRONTU ALIMENTO	CX	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
40	12500	LEITE EM PÓ INTEGRAL – obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. Na lista de ingredientes: Leite integral, podendo também tem adição de vitaminas e minerais, sem adição de açúcar, maltodextrina e outros aditivos alimentares. Deverá ter boa solubilidade. Embalagem poliéster metalizado 200g. Rótulos deverão conter informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e	BIG LEITE PRONTU ALIMENTO	PCT	R\$ 6,00	R\$ 75.000,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		declarar marca.				
41	80	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE. Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Na composição deverá conter leite integral, enzima lactase, vitaminas e minerais e emulsificante lecitina de soja. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem poliéster metalizado 400g. Rótulos deverão conter informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca</p>	NESTLE	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
42	1500	<p>LEITE UHT LONGA VIDA INTEGRAL. Embalagens tetra pak de 1 litro, resistente e íntegras, com identificação do tipo, data de fabricação e validade, informações nutricionais e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. Data de validade com prazo mínimo de 03 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca</p>	NATIVILLE	LITRO	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

43	2000	MANTEIGA COM SAL. Primeira qualidade. Deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em potes contendo 200g. Rotulagem com denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante, registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. Produto com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	NATIVILLE	POTE	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
44	90	MANTEIGA COM SAL ZERO LACTOSE. Primeira qualidade. Ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase e corante natural. Acondicionada em potes contendo 200g. Rotulagem com denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante, registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. Produto com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	DA VACA	POTE	R\$ 8,00	R\$ 720,00
45	1500	MILHO VERDE. Milho verde, em conserva, embalagem com peso drenado de 170g. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.	FUGINE	SACHE	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

46	2000	<p>QUEIJO FATIADO. Tipo mussarela. Produto fatiado, cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 150g do produto. Rotulagem com informações de denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante, registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Apresentar amostra e declarar marca</p>	SADIA	PCT	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
47	70	<p>QUEIJO FATIADO SEM LACTOSE. Tipo mussarela. Produto fatiado, cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 150g do produto. Rotulagem com informações de denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante, registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Apresentar amostra e declarar marca.</p>	ITALAC	PCT	R\$ 6,00	R\$ 420,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

48	1500	<p>QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO. Produto de primeira qualidade. Embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, informação nutricional. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100g. Apresentar amostra e declarar marca.</p>	DA VACA	PCT	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
49	500	<p>REQUEIJÃO CREMOSO. Requeijão cremoso tradicional. Produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de 200g que contenham especificados o local de origem do produto, informações nutricionais, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM). Produto com validade</p>	NESTLE	POTE	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		mínima de 03 meses no momento da entrega. Apresentar amostra e declarar marca.				
50	70	<p>REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE. Requeijão cremoso tradicional zero Lactose. Produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Acondicionado em embalagens de 200g que contenham especificados o local de origem do produto, informações nutricionais, peso, data de embalagem e data de vencimento.</p> <p>Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM). Produto com validade mínima de 03 meses no momento da entrega. Apresentar amostra e declarar marc</p>	ITAMBÉ	POTE	R\$ 5,00	R\$ 350,00
51	6500	<p>MACARRÃO COM OVOS. Macarrão c/ ovos, tipo espaguete, 500g – embalagem de polietileno transparente, intacto e hermeticamente vedado. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais cúrcuma e urucum. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção,</p>	PAULISTA	PCT	R\$ 2,75	R\$ 17.875,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		não podem estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.				
52	3000	<p>MACARRÃO COM OVOS. Macarrão tipo PADRE NOSSO com ovos: embalagem de polietileno transparente de 500g. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Sendo a validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.</p>	PAULISTA	PCT	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
53	80	<p>MACARRÃO DE ARROZ INTEGRAL. Macarrão integral, tipo Espaguete. Sem glúten e sem ovos. Embalagem de polietileno transparente, intacto e hermeticamente vedado, contendo 500g do produto. Ingredientes: Farinha de arroz integral, corantes naturais e emulsificantes. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e</p>	URBANO	PCT	R\$ 4,00	R\$ 320,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		fabricante. Sendo a validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.				
54	65	MACARRÃO DE ARROZ INTEGRAL. Macarrão integral, tipo Parafuso. Sem glúten e sem ovos. Embalagem de polietileno transparente, intacto e hermeticamente vedado, contendo 500g do produto. Ingredientes: Farinha de arroz integral, corantes naturais e emulsificantes. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Sendo a validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.	URBANO	PCT	R\$ 4,00	R\$ 260,00
55	3000	MILHO PARA CANJICA. Milho para canjica - branco tipo 01, contendo mínimo de 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo 15% de umidade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis com peso líquido de 500g e em embalagem secundária. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	SINHA	PCT	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
56	1500	MILHO DE PIPOCA -Milho amarelo, tipo 1, isento de sujidade e parasitas. Embalagem contendo 500g, com identificação do	DONA ALICE	PCT	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca. prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.				
57	1300	OLEO DE SOJA. Óleo de soja refinado: embalagem primária pet de 900ml. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 20 unidades. Deve estar isento de ranço e impurezas. Características sensoriais compreendem: aspecto límpido, cor e odor característicos. Ingredientes: óleo de soja e antioxidantes tbhq e ácido cítrico. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca	LIZA	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 9.100,00
58	2500	OVOS. Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA..	NATURAVES	DZ	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		Apresentar amostra e declarar marca				
59	2000	PÃO DE FORMA TRADICIONAL. Produto fatiado, fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Isento de gordura trans. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica contendo 400g do produto. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	BAUDUCCO	PCT	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
60	1500	PÃO DE FORMA INTEGRAL. Produto fatiado, fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Isento de gordura trans. Primeiro ingrediente da lista de ingredientes deverá ser Farinha de trigo integral. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica contendo 400g do produto. Na embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	VISCONTI	PCT	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
61	80	PÃO INTEGRAL VEGANO. Produto fatiado, fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Isento de gordura trans. Sem Glúten, lactose e ovos, não possuir nenhum ingrediente de origem animal. Acondicionado em embalagem plástica contendo 400g do produto. Na	NATURAL LIFE	PCT	R\$ 7,00	R\$ 560,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		embalagem deverá constar ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.				
62	12500	PAO DE LEITE. Composto de farinha de trigo, leite, sal e fermento químico. Cada unidades deverá conter 50g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade. Apresentar amostra e declarar marca.	FRILHOSPAN	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 8.125,00
63	12500	PAO DE SAL TIPO FRANCÊS. Pão Francês, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico- sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA	FRILHOSPAN	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 8.125,00



Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

64	800	<p>POLPA DE FRUTA. Polpa de fruta; sabor ABACAXI; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma de polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que garanta boa apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar amostra e declarar marca.</p>	GUTTI	KG	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
----	-----	--	-------	----	----------	--------------



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

65	800	<p>POLPA DE FRUTA. Polpa de fruta; sabor ACEROLA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma de polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que garanta boa apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar amostra e declarar marca</p>	GUTTI	KG	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
----	-----	--	-------	----	----------	--------------



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

66	800	<p>POLPA DE FRUTA. Polpa de fruta; sabor GOIABA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma de polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que garanta boa apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA n.º 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar amostra e declarar marca.</p>	GUTTI	KG	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
67	800	<p>SAL. Sal refinado iodado: embalagens de 1kg de polietileno transparente. Com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas</p>	GAIVOTA	KG	R\$ 1,00	R\$ 800,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		regulamentações da ANVISA. Deve conter data de validade e fabricação na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca				
68	4500	SARDINHA. Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar amostra e declarar marca	PALMEIRA	UNIDADE	R\$ 4,75	R\$ 21.375,00
69	2200	SUCO DE FRUTA. Refresco de fruta concentrado líquido – preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, sabor uva. Em garrafas de 500ml. A rotulagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses. Apresentar amostra e declarar marca	DA FRUTA	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 11.000,00
70	600	SUCO INTEGRAL DE UVA. Suco integral de uva, composto	AURORA	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		<p>líquido da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto é destinado ao consumo direto e submetido a tratamento e processamento tecnológicos adequados que assegure a sua qualidade e conservação até o momento do consumo. Deverá estar isento de parasitas, leveduras e outras substâncias que indiquem manipulação defeituosa do produto. Não poderá conter corantes de qualquer natureza. Embalagem Tetra Pak de 1,5L. A rotulagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses. Apresentar amostra e declarar marca.</p>				
71	2400	<p>POLVILHO. Tapioca – Fabricados a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não podem estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob forma de P/P, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não é permitido expor ao consumo mistura de amidos ou féculas desde que declarado em rotulagem. Embalado em pacote de 1kg. A</p>	DONA ALICE	KG	R\$ 9,00	R\$ 21.600,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		rotulagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.				
72	200	VINAGRE. Vinagre de vinho tinto. Acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750ml. Embalagem secundária em caixas de papelão. Produto natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.	CASTELO	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 500,00
73	1000	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO PEÇA. Músculo sem osso bovino: resfriado, de primeira qualidade. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, pacote de 1kg, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	FRIBOI	KG	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
74	1600	CARNE MOIDA Carne bovina corte Músculo moído, magro, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que	C FRIOS	KG	R\$ 14,00	R\$ 22.400,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, em pacotes de 500g, SIF, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.				
75	2500	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO. Peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca	REAL	KG	R\$ 16,00	R\$ 40.000,00
76	1500	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA. Frango semi - processado, em peças constituídas de coxa e sobrecoxa com osso: congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico de polietileno, transparente e atóxico; pesando cerca de 200 à	REAL	KG	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		<p>250gr cada peça, em pacotes de 1kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97). Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Coloração característica, embalagem resistente e adequada e especificando o tipo e o peso, registro de inspeção animal conforme norma vigente na Secretaria de Saúde. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca</p>				
77	800	<p>CARNE DE PEIXE TIPO FILÉ DE MELUZA. Filé de peixe, Merluza de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do</p>	POLASCA	KG	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		produto e marca/procedência. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.				
78	800	CARNE DE SOL. Carne de sol bovina salgada de 1ª qualidade, curada e seca, ponta de agulha, com baixo teor de gordura, embalada a vácuo em pacotes de 500g. Sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, quantidade do produto, lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar	JBS	KG	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00
79	800	FIGADO DE BOL. Fígado bovino (bife): de primeira qualidade. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias de polietileno transparente, atóxico, pacote de 1kg. Deve ser selada pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o ministério da agricultura e da ANVISA. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	FRIBOI	KG	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

		Apresentar amostra e declarar marca				
81	1000	LINGÜIÇA DEFUMADA. Linguíça suína, calabresa, especial, defumada, 1kg, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Data de validade com prazo mínimo de 03 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	PIF PAF	KG	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
81	200	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. Embalagem contendo 100g do produto. Rotulagem com denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, peso, lote e fabricante. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca	DONA BENTA	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 700,00
82	650	UVA PASSA PRETA. Sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo 200g. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses a partir do momento da entrega. Apresentar amostra e declarar marca	LA VIOLETERA	PCT	R\$ 3,00	R\$ 1.950,00



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

83	150	SEMENTE DE CHIA. Semente de CHIA, grãos integrais, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, pacote de 150g. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses a partir do momento da entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	TIA SONIA	PCT	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
84	150	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM. Semente de linhaça marrom, grãos integrais, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, pacote de 200g. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses a partir do momento da entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	TIA SONIA	PCT	R\$ 7,07	R\$ 1.060,50
						R\$ 723.153,00

- a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- b) Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até cinco (05) dias úteis, e, em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo.
- c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.
 Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br
 Tel: (77) 99928-0357



SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

- e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Érico Cardoso – BA, 18 de Janeiro de 2024.

SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA:17991733000138

Assinado de forma digital por SDJ
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA:17991733000138
Dados: 2024.01.30 10:05:14 -03'00'

SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA.

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Av. Antônio Carlos Magalhães, 436,
CentroTanque Novo – BA. CEP:
46580-000

Edilson Oliveira Malheiro

CPF: 014.977.775-
26 RG 980349010
SSP –BA
Representante Legal



Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.
Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br
Tel: (77) 99928-0357





EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-N/2024 - Processo Administrativo nº 002/2024, CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: NELSON TIAGO BARBOSA TANAJURA & CIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.578.482/0001-03, representada neste ato por Nelson Tiago Barbosa Tanajura, residente na Rua Trazibulo Olimpico de Brito, nº 135, Centro, Paramirim/BA, Cep. 46.180-000. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, estado da Bahia, a serem ofertados aos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal.** Valor da Contratação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) amortizável mensalmente, podendo ser menor conforme justificativa dos serviços prestados em nota. Data da Assinatura: 22 de fevereiro 2024. Vigência: Até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ÓRGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇ.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID. /PROJ.	2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF
ATIVID. /PROJ.	2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ATIVID. /PROJ.	2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
ELEMENTO	2045390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 084/2024 - Processo Administrativo nº 084/2024, Dispensa nº 025/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: MAGNUM PRESTAÇÃO DESERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 23.372.401/0001-78, situada na Rua da Misericórdia, nº 81, Centro, Caetité, Cep.46.400-000. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de comunicação e relações públicas para atender a demanda da Administração Pública durante o exercício de 2024. Valor da Contratação: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Data da Assinatura: 25 de março de 2024. Vigência: Até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNID. GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ÓRGÃO	002 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇA.	02 DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE	2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	200939000033903900000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica
FONTE	150000000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CD5C-F3E5-A075-7D0F-2680> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD5C-F3E5-A075-7D0F-2680



Hash do Documento

8b673fc3a03c84095d724712c5d7275a8c45d936eb8153be87e81a24f7cf0c64

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/03/2024 17:21 UTC-03:00